



Número: **0000096-86.2022.2.00.0804**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **12/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANOREG-AM - Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (REQUERENTE)</b>	
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11297 87	27/01/2022 17:12	<a href="#">013 OFICIO 13 2022 - ANOREG AM Tabelas</a>	Documento Diverso

**TABELA DE EMOLUMENTOS**  
**TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - ISS 5%**

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,26
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,82
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.520,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.923,30
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,10	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 9.130,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.831,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.532,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,14

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,16	R\$0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$5,87
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,16	R\$0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$5,87
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$0,40	R\$0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$11,91
V- Procuração simples	R\$32,05	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,81	R\$ 1,90	R\$41,96
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$61,98
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$61,98
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$61,98
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$7,21	R\$7,21	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$183,26
X - Testamentos	R\$320,45	R\$16,02	R\$16,02	R\$ 48,07	R\$ 3,00	R\$403,56
XI - Certidão	R\$24,04	R\$1,20	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$31,95
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$42,66	R\$2,13	R\$2,13	R\$ 6,40	R\$ 1,90	R\$55,22
XIII - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$41,90

**Notas (comum a todos os escritórios):**

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 5%**

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,26
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,82
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.520,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.923,30
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,27
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 9.130,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.831,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.532,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,14

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$160,23	R\$8,01	R\$8,01	R\$ 24,03	R\$ 3,00	R\$ 203,28
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$72,11	R\$3,61	R\$3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 93,15
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$96,13	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17

V - Certidões:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$2,00	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,97

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$384,54	R\$19,23	R\$19,23	R\$ 57,68	R\$ 3,00	R\$ 483,68
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$96,13	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$269,17	R\$13,46	R\$13,46	R\$ 40,38	R\$ 3,00	R\$ 339,47
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$297,22	R\$14,86	R\$14,86	R\$ 44,58	R\$ 3,00	R\$ 374,52
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$424,60	R\$21,23	R\$21,23	R\$ 63,69	R\$ 3,00	R\$ 533,75
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$91,33	R\$4,57	R\$4,57	R\$ 13,70	R\$ 3,00	R\$ 117,17
XI - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

**Notas (comum a todos os officios):**

1) Todos os atos dos officios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;



<p>3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;</p>
<p>4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</p>
<p>5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</p>
<p>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</p>
<p>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</p>
<p>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</p>



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS - ISS 5%**

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 9,31	R\$ 1,68	R\$ 7,53	R\$ 0,46	R\$ 0,46	R\$ 1,38	R\$ 1,90	R\$ 13,41
R\$ 9,32	a	R\$ 27,68	R\$ 5,04	R\$ 7,53	R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 17,62
R\$ 27,69	a	R\$ 55,12	R\$ 7,29	R\$ 7,53	R\$ 0,74	R\$ 0,74	R\$ 2,22	R\$ 1,90	R\$ 20,42
R\$ 55,13	a	R\$ 91,86	R\$ 12,90	R\$ 7,53	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 3,07	R\$ 1,90	R\$ 27,44
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 20,18	R\$ 7,53	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 4,16	R\$ 1,90	R\$ 36,55
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 25,79	R\$ 7,53	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 5,00	R\$ 1,90	R\$ 43,56
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 52,88	R\$ 7,53	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 9,06	R\$ 3,00	R\$ 78,51
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 57,67	R\$ 7,53	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 9,78	R\$ 3,00	R\$ 84,50
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 72,11	R\$ 7,53	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 11,95	R\$ 3,00	R\$ 102,55
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 86,52	R\$ 7,53	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 14,11	R\$ 3,00	R\$ 120,56
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 107,35	R\$ 7,53	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 17,23	R\$ 3,00	R\$ 146,59
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 144,21	R\$ 7,53	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 22,76	R\$ 3,00	R\$ 192,68
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 288,40	R\$ 7,53	R\$ 14,80	R\$ 14,80	R\$ 44,39	R\$ 3,00	R\$ 372,92
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 304,42	R\$ 7,53	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 46,79	R\$ 3,00	R\$ 392,94
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 400,57	R\$ 7,53	R\$ 20,41	R\$ 20,41	R\$ 61,22	R\$ 3,00	R\$ 513,14
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 721,02	R\$ 7,53	R\$ 36,43	R\$ 36,43	R\$ 109,28	R\$ 4,00	R\$ 914,69
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.442,03	R\$ 7,53	R\$ 72,48	R\$ 72,48	R\$ 217,43	R\$ 6,00	R\$ 1.817,95
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.884,05	R\$ 7,53	R\$ 144,58	R\$ 144,58	R\$ 433,74	R\$ 6,00	R\$ 3.620,48
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 4.486,32	R\$ 7,53	R\$ 224,69	R\$ 224,69	R\$ 674,08	R\$ 7,00	R\$ 5.624,31
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 6.409,02	R\$ 7,53	R\$ 320,83	R\$ 320,83	R\$ 962,48	R\$ 8,00	R\$ 8.028,69
II - Certidões:			Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
a) por nome;			R\$40,06	R\$2,00	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,97	
b) por título acrescido;			R\$8,01	R\$0,40	R\$0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,91	
c) por título digitado;			R\$4,81	R\$0,24	R\$0,24	R\$ 0,72	R\$ 1,90	R\$ 7,91	
d) inteiro teor por título.			R\$40,06	R\$2,00	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,97	
III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:									
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;									
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.									
<u>(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)</u>									
IV- Intimação:			Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Total		
a) através de carta protocolada;			R\$ 16,02	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 2,40	R\$ 20,02		
b) através de carta registrada;			R\$19,22	R\$0,96	R\$0,96	R\$ 2,88	R\$ 24,02		
c) através de edital.			R\$32,05	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,81	R\$ 40,06		
V- Apostilamento de Haia			R\$32,00	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90	

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;



<p>4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</p>
<p>5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</p>
<p>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</p>
<p>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</p>
<p>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</p>
<p>9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.</p>
<p>Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento 304/2017Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</p>



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJS -  
ISS 5%**

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,67	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,25
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,12	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,81
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.520,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,21	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.923,00
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,27
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 9.130,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.831,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.532,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,14

**NOTAS:**

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$80,12	R\$4,01	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,16
b) por lauda que crescer.	R\$32,05	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 40,06

- 1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
- 2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$41,67	R\$2,08	R\$2,08	R\$ 6,25	R\$ 1,90	R\$ 53,98
b) por lauda que crescer.	R\$20,83	R\$1,04	R\$1,04	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 26,03

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do escritório e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$72,11	R\$3,61	R\$3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 93,15
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$128,18	R\$6,41	R\$6,41	R\$ 19,23	R\$ 3,00	R\$ 163,23
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$24,04	R\$1,20	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 31,95

**NOTAS:**

- 1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.



V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:						
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado						

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$240,34	R\$12,02	R\$12,02	R\$ 36,05	R\$ 3,00	R\$ 303,42
b) por lauda que crescer.	R\$24,04	R\$1,20	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 30,05

**NOTAS:**

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que crescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$256,36	R\$12,82	R\$12,82	R\$ 38,45	R\$ 3,00	R\$323,45
---	-----------	----------	----------	-----------	----------	-----------

VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$80,12	R\$4,01	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,16
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$80,12	R\$4,01	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,16

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$88,12	R\$4,41	R\$4,41	R\$ 13,22	R\$ 3,00	R\$ 113,16

X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$62,49	R\$3,12	R\$3,12	R\$ 9,37	R\$ 3,00	R\$ 81,11
---	----------	---------	---------	----------	----------	-----------

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$20,83	R\$1,04	R\$1,04	R\$ 3,12	R\$ 1,90	R\$ 27,93
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$11,22	R\$0,56	R\$0,56	R\$ 1,68	R\$ 1,90	R\$ 15,92
XII - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
  - 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
  - 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
  - 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
  - 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
  - 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
  - 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
  - 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.
  - 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/2017, Republicação Provimento nº 300/2017, Republicação Provimento nº 304/2017, Republicação Provimento nº 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.





**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ISS 5%**

	Emolumento	ISS	Selo	Total
<b>I - CASAMENTO</b> - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:				
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$208,29	R\$10,42	R\$ 3,00	R\$221,71
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$320,45	R\$16,02	R\$ 3,00	R\$339,47
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$320,45	R\$16,02	R\$ 3,00	R\$339,47
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$104,15	R\$5,20	R\$ 3,00	R\$112,35
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$104,15	R\$5,20	R\$ 3,00	R\$112,35
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$2,41	R\$0,12	R\$ 1,90	R\$4,43
<b>II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$35,24	R\$1,76	R\$ 1,90	R\$38,90
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
<b>III - Dos assentos de óbitos:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
<b>IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item IV -	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
<b>V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$14,42	R\$0,72	R\$ 1,90	R\$17,04
<b>VI - Retificação ou erro de grafia:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item VI	R\$41,67	R\$2,09	R\$ 1,90	R\$45,66
<b>VII - Por Averbação:</b>	Emolumento	ISS	selo	Total
Item VII	R\$96,13	R\$4,81	R\$ 3,00	R\$103,94
<b>VIII - Certidões:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$64,10	R\$3,21	R\$ 3,00	R\$70,31
c) acima de 20 anos;	R\$72,11	R\$3,61	R\$ 3,00	R\$78,72
d) verbo ad-verbum;	R\$96,13	R\$4,81	R\$ 3,00	R\$103,94
e) certidão negativa.	R\$62,49	R\$3,13	R\$ 3,00	R\$68,62
<b>IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item IX	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,90	R\$23,80
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,90	R\$23,80
<b>X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item X	R\$3,21	R\$0,16	R\$ 1,90	R\$5,27



XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:		Emolumento	ISS	Selo	Total
Item XI		R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,90	R\$23,77

  

XII - Diligência fora do expediente:		Emolumento	ISS	Selo	Total
Item XII		R\$20,83	R\$1,04	R\$ 1,90	R\$23,77

  

XIII - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicial	Selo	Funjeam Rcpn/SD	Total
Item XIII	R\$32,00	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$1,60	R\$41,90

**Notas (comum a todos os ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato.
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**  
**DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - ISS 5%**  
**E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE**

I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,26
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,82
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 70,47	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.767,85
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 98,51	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.468,85
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 126,55	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 6,00	R\$ 3.169,83
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 154,59	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.871,83
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 182,63	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 7,00	R\$ 4.572,82
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.923,30
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 210,67	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 7,00	R\$ 5.273,80
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,77	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 7.027,26
Tipos de atos			Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.			R\$3,17	R\$0,16	R\$0,16	R\$ 0,48	R\$1,90	R\$5,87	
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.			R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$1,90	R\$61,98	
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.			R\$544,51	R\$27,23	R\$27,23	R\$ 81,68	R\$4,00	R\$684,65	
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.			R\$816,76	R\$40,84	R\$40,84	R\$ 122,51	R\$4,00	R\$1.024,95	
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.			R\$24,04	R\$1,20	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$1,90	R\$31,95	

**DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,26
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,82
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 70,47	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.767,85
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 98,51	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.468,85
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 126,55	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 6,00	R\$ 3.169,83
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 154,59	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.871,83
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 182,63	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 7,00	R\$ 4.572,82
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.923,30
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 210,67	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 7,00	R\$ 5.273,80
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,77	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 7.027,26
Atos não sujeitos ao item I			Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.			R\$544,51	R\$27,23	R\$27,23	R\$ 81,68	R\$4,00	R\$684,65	
III - Certidão dos atos de registros marítimos.			R\$144,21	R\$7,21	R\$7,21	R\$ 21,63	R\$3,00	R\$183,26	
IV - Apostilamento de Haia			R\$32,00	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$1,90	R\$41,90	

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerada o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;



6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

**Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/2017, Republicação Provimento nº 300/2017, Republicação Provimento nº 304/2017, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**  
**TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - ISS 2%**

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjem RCPN/SD	Funjem Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 3,36	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 207,67
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 9,76	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 598,61
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 12,97	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 795,08
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 16,17	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 990,56
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 22,58	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.383,52
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 56,23	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.435,99
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 78,66	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.805,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 101,09	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.174,63
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 123,52	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.542,95
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 145,96	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 8.911,30
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 157,17	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.595,44
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 168,39	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.279,62
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 224,47	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 13.702,44	

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90	R\$5,77
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90	R\$5,77
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$0,16	R\$0,40	R\$1,20	R\$1,90	R\$11,67
V- Procuração simples	R\$32,05	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,81	R\$1,90	R\$41,00
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$60,54
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$60,54
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$60,54
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$2,88	R\$7,21	R\$21,63	R\$3,00	R\$178,93
X - Testamentos	R\$320,45	R\$6,41	R\$16,02	R\$48,07	R\$3,00	R\$393,95
XI - Certidão	R\$24,04	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,61	R\$1,90	R\$31,23
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$42,66	R\$0,85	R\$2,13	R\$6,40	R\$1,90	R\$53,94
XIII - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,80	R\$1,90	R\$40,94

**Notas (comum a todos os escritórios):**

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal ncuja alíquota é de 2(dois) por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.



**Fontes** : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/2017, Republicação Provimento nº 300/2017, Republicação Provimento nº 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



Assinado eletronicamente por: SILVYA NASCIMENTO DAS NEVES - 27/01/2022 17:12:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012717120074200000001068030>

Número do documento: 22012717120074200000001068030

**TABELA DE EMOLUMENTOS**  
**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 2%**

**I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 3,36	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 207,67
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 9,76	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 598,61
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 12,97	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 795,08
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 16,17	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 990,56
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 22,58	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.383,52
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 56,23	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.435,99
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 78,66	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.805,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 101,09	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.174,63
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 123,52	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.542,95
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 145,96	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 8.911,30
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 157,17	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.595,44
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 168,39	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.279,62
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 224,47	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 13.702,44

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e	R\$160,23	R\$3,20	R\$8,01	R\$24,03	R\$3,00	R\$198,47
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$72,11	R\$1,44	R\$3,61	R\$10,82	R\$3,00	R\$90,98
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$96,13	R\$1,92	R\$4,81	R\$14,42	R\$3,00	R\$120,28

V - Certidões:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$35,11
b) positiva de propriedade, com negativa ou	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$35,11
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$35,11
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$0,80	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$50,77

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$384,54	R\$7,69	R\$19,23	R\$57,68	R\$3,00	R\$472,14
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$96,13	R\$1,92	R\$4,81	R\$14,42	R\$3,00	R\$120,28

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$ 269,17	R\$ 5,38	R\$ 13,46	R\$ 40,38	R\$ 3,00	R\$ 331,39
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$ 297,22	R\$ 5,94	R\$ 14,86	R\$ 44,58	R\$ 3,00	R\$ 365,60
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 424,60	R\$ 8,49	R\$ 21,23	R\$ 63,69	R\$ 3,00	R\$ 521,01
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 91,33	R\$ 1,83	R\$ 4,57	R\$ 13,70	R\$ 3,00	R\$ 114,43
XI - Apostilamento de Haia	R\$ 32,00	R\$ 0,64	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 40,94

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;



<p>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</p>
<p>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</p>
<p>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</p>
<p>9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal, cuja alíquota é de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.</p>
<p>Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</p>





**TABELA DE EMOLUMENTOS**  
**TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS - ISS 2%**

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 9,31	R\$ 1,68	R\$ 7,53	R\$ 0,18	R\$ 0,46	R\$ 1,38	R\$ 1,90	R\$ 13,13
R\$ 9,32	a	R\$ 27,68	R\$ 5,04	R\$ 7,53	R\$ 0,25	R\$ 0,63	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 17,24
R\$ 27,69	a	R\$ 55,12	R\$ 7,29	R\$ 7,53	R\$ 0,30	R\$ 0,74	R\$ 2,22	R\$ 1,90	R\$ 19,98
R\$ 55,13	a	R\$ 91,86	R\$ 12,90	R\$ 7,53	R\$ 0,41	R\$ 1,02	R\$ 3,06	R\$ 1,90	R\$ 26,82
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 20,18	R\$ 7,53	R\$ 0,55	R\$ 1,39	R\$ 4,16	R\$ 1,90	R\$ 35,71
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 25,79	R\$ 7,53	R\$ 0,67	R\$ 1,67	R\$ 5,00	R\$ 1,90	R\$ 42,56
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 52,88	R\$ 7,53	R\$ 1,21	R\$ 3,02	R\$ 9,06	R\$ 3,00	R\$ 76,70
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 57,67	R\$ 7,53	R\$ 1,30	R\$ 3,26	R\$ 9,78	R\$ 3,00	R\$ 82,54
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 72,11	R\$ 7,53	R\$ 1,59	R\$ 3,98	R\$ 11,95	R\$ 3,00	R\$ 100,16
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 86,52	R\$ 7,53	R\$ 1,88	R\$ 4,70	R\$ 14,11	R\$ 3,00	R\$ 117,74
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 107,35	R\$ 7,53	R\$ 2,30	R\$ 5,74	R\$ 17,23	R\$ 3,00	R\$ 143,15
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 144,21	R\$ 7,53	R\$ 3,03	R\$ 7,59	R\$ 22,76	R\$ 3,00	R\$ 188,12
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 288,40	R\$ 7,53	R\$ 5,92	R\$ 14,80	R\$ 44,39	R\$ 3,00	R\$ 364,04
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 304,42	R\$ 7,53	R\$ 6,24	R\$ 15,60	R\$ 46,79	R\$ 3,00	R\$ 383,58
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 400,57	R\$ 7,53	R\$ 8,16	R\$ 20,41	R\$ 61,22	R\$ 3,00	R\$ 500,89
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 721,02	R\$ 7,53	R\$ 14,57	R\$ 36,43	R\$ 109,28	R\$ 4,00	R\$ 892,83
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.442,03	R\$ 7,53	R\$ 28,99	R\$ 72,48	R\$ 217,43	R\$ 6,00	R\$ 1.774,46
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.884,05	R\$ 7,53	R\$ 57,83	R\$ 144,58	R\$ 433,74	R\$ 6,00	R\$ 3.533,73
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 4.486,32	R\$ 7,53	R\$ 89,88	R\$ 224,69	R\$ 674,08	R\$ 7,00	R\$ 5.489,50
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 6.409,02	R\$ 7,53	R\$ 128,33	R\$ 320,83	R\$ 962,48	R\$ 8,00	R\$ 7.836,19

II - Certidões:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) por nome;	R\$40,06	R\$ 0,80	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 50,77
b) por título acrescido;	R\$8,01	R\$ 0,16	R\$ 0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,67
c) por título digitado;	R\$4,81	R\$ 0,10	R\$ 0,24	R\$ 0,72	R\$ 1,90	R\$ 7,77
d) inteiro teor por título.	R\$40,06	R\$ 0,80	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 50,77

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.

(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

IV- Intimação:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$16,02	R\$ 0,32	R\$ 0,80	R\$ 2,40	R\$ 19,54
b) através de carta registrada;	R\$19,22	R\$ 0,38	R\$ 0,96	R\$ 2,88	R\$ 23,44
c) através de edital.	R\$32,05	R\$ 0,64	R\$ 1,60	R\$ 4,81	R\$ 39,10

V- Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
	R\$32,00	R\$ 0,64	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 40,94

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;



- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal, cuja alíquota é de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes :** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento 304/2017Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei



## TABELA DE EMOLUMENTOS

### TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S - ISS 2%

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 3,36	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 207,67
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 9,76	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 598,61
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 12,97	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 795,08
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 16,17	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 990,56
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 22,58	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.383,52
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 56,23	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.435,99
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 78,66	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.805,31
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 101,09	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.174,63
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 123,52	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.542,95
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 145,96	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 8.911,30
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 157,17	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.595,44
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 168,39	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.279,62
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 224,47	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 13.702,44

#### NOTAS:

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$80,12	R\$1,60	R\$4,01	R\$12,02	R\$3,00	R\$ 100,75
b) por lauda que crescer.	R\$32,05	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,81	R\$0,00	R\$ 39,10

- 1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
- 2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$41,67	R\$0,83	R\$2,08	R\$6,25	R\$1,90	R\$52,73
b) por lauda que crescer.	R\$20,83	R\$0,42	R\$1,04	R\$3,12	R\$0,00	R\$25,41

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$72,11	R\$1,44	R\$3,61	R\$10,82	R\$3,00	R\$90,98



b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$128,18	R\$2,56	R\$6,41	R\$19,23	R\$3,00	R\$159,38
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$24,04	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,61	R\$1,90	R\$31,23

**NOTAS:**

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor: A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado
---

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$240,34	R\$4,81	R\$12,02	R\$36,05	R\$3,00	R\$296,22
b) por lauda que crescer.	R\$24,04	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,61	R\$0,00	R\$29,33

**NOTAS:**

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que crescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
	R\$256,36	R\$5,13	R\$12,82	R\$38,45	R\$3,00	R\$315,76

VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$80,12	R\$1,60	R\$4,01	R\$12,02	R\$3,00	R\$100,75
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$80,12	R\$1,60	R\$4,01	R\$12,02	R\$3,00	R\$100,75

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$88,12	R\$1,76	R\$4,41	R\$13,22	R\$3,00	R\$110,51

X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,12	R\$9,37	R\$3,00	R\$79,23

XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$20,83	R\$0,42	R\$1,04	R\$3,12	R\$1,90	R\$27,31
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$11,22	R\$0,22	R\$0,56	R\$1,68	R\$1,90	R\$15,58
XII - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,80	R\$1,90	R\$40,94

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;



7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal, cuja alíquota é de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

**Fontes :** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº304/2017, Republicação Provimento nº315/2017, lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



TABELA DE EMOLUMENTOS				
TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ISS 2%				
<b>I - CASAMENTO</b> - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$208,29	R\$4,17	R\$3,00	R\$ 215,46
b) em domicílio (excluídas despesas com condução,	R\$320,45	R\$6,41	R\$3,00	R\$ 329,86
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$320,45	R\$6,41	R\$3,00	R\$ 329,86
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de	R\$104,15	R\$2,08	R\$3,00	R\$ 109,23
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
f) casamento a vista de habilitação, processada em	R\$104,15	R\$2,08	R\$3,00	R\$ 109,23
g) pelo reconhecimento de assinatura dos	R\$2,41	R\$0,05	R\$1,90	R\$ 4,36
<b>II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte,</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade	R\$35,24	R\$0,70	R\$1,90	R\$ 37,84
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
<b>III - Dos assentos de óbitos:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
<b>IV - Do registro ou inscrição das sentenças de</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item IV -	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
<b>V - Da transcrição de registro de nascimento,</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos	R\$14,42	R\$0,29	R\$1,90	R\$ 16,61
<b>VI - Retificação ou erro de grafia:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item VI	R\$41,67	R\$0,83	R\$1,90	R\$ 44,40
<b>VII - Por Averbação:</b>	Emolumento	ISS	selo	Total
Item VII	R\$96,13	R\$1,92	R\$3,00	R\$ 101,05
<b>VIII - Certidões:</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$64,10	R\$1,28	R\$3,00	R\$ 68,38
c) acima de 20 anos;	R\$72,11	R\$1,44	R\$3,00	R\$ 76,55
d) verbo ad-verbum;	R\$96,13	R\$1,92	R\$3,00	R\$ 101,05
e) certidão negativa.	R\$62,49	R\$1,25	R\$3,00	R\$ 66,74
<b>IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item IX	R\$20,83	R\$0,42	R\$1,90	R\$ 23,15
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração	R\$20,83	R\$0,42	R\$1,90	R\$ 23,15
<b>X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item X	R\$3,21	R\$0,06	R\$1,90	R\$ 5,17
<b>XI - Busca em processos, livros e documentos</b>	Emolumento	ISS	Selo	Total



Item XI	R\$20,83	R\$0,42	R\$1,90	R\$ 23,15
---------	----------	---------	---------	-----------

XII - Diligência fora do expediente:	Emolumento	ISS	Selo	Total
Item XII	R\$20,83	R\$0,42	R\$1,90	R\$ 23,15

Item XIII - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
	R\$32,00	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,80	R\$1,90	R\$ 40,94

**Notas (comum a todos os ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das

5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para  
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do ítem VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal, cuja alíquota é de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

**Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento 3nº304, Rublição Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**  
**DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**  
**E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE - ISS 2%**

**I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 3,36	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 207,67
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 9,76	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 598,61
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 12,97	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 795,08
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 16,17	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 990,56
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 22,58	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.383,52
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 28,19	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.725,57
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 39,41	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.409,75
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 50,62	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 6,00	R\$ 3.093,90
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 61,84	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.779,08
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 73,05	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 7,00	R\$ 4.463,24
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 78,66	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.805,31
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 84,27	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 7,00	R\$ 5.147,40
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 112,31	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 6.858,80

  

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam	Funjeam	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou	R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90	R\$5,77
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$60,54
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.	R\$544,51	R\$10,89	R\$27,23	R\$81,68	R\$4,00	R\$668,31
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento	R\$816,76	R\$16,34	R\$40,84	R\$122,51	R\$4,00	R\$1.000,45
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações	R\$24,04	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,61	R\$1,90	R\$31,23

**DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

**I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.**

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 3,36	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 207,67
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 9,76	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 598,61
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 12,97	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 795,08
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 16,17	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 990,56
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 22,58	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.383,52
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 28,19	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.725,57
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 39,41	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.409,75
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 50,62	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 6,00	R\$ 3.093,90
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 61,84	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.779,08
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 73,05	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 7,00	R\$ 4.463,24
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 78,66	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.805,31
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 84,27	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 7,00	R\$ 5.147,40
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 112,31	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 6.858,80

Atos não sujeitos ao item I	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e	R\$544,51	R\$10,89	R\$27,23	R\$81,68	R\$4,00	R\$668,31
III - Certidão dos atos de registros marítimos .	R\$144,21	R\$2,88	R\$7,21	R\$21,63	R\$3,00	R\$178,93
IV - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,80	R\$1,90	R\$40,94

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.





9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal, cuja alíquota é de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

**Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/2017, Republicação Provimento nº 300/2017, Republicação Provimento nº 304/2017, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



TABELA DE EMOLUMENTOS								
TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - SEM ISS								
I - Escritura Pública com valor declarado:								
Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 204,31
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 588,85
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 782,11
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 974,39
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.360,94
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.379,76
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.726,65
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.073,54
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.419,43
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 8.765,34
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.438,27
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.111,23
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00		R\$ 13.477,97
Tipos de atos			Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
II - Reconhecimento de firma			R\$3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,71	
III - Autenticação de documentos			R\$3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,71	
IV - Procuração Inss			R\$8,01	R\$ 0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,51	
V- Procuração simples			R\$32,05	R\$ 1,60	R\$ 4,81	R\$ 1,90	R\$ 40,36	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie			R\$48,07	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 59,58	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas			R\$48,07	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 59,58	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração			R\$48,07	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 59,58	
IX - Escrituras (sem valor declarado)			R\$144,21	R\$ 7,21	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$ 176,05	
X - Testamentos			R\$320,45	R\$ 16,02	R\$ 48,07	R\$ 3,00	R\$ 387,54	
XI - Certidão			R\$24,04	R\$ 1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 30,75	
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor			R\$42,66	R\$ 2,13	R\$ 6,40	R\$ 1,90	R\$ 53,09	
XIII - Apostilamento de Haia			R\$32,00	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 40,30	
<b>Notas (comum a todos os ofícios) :</b>								
1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;								
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;								
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;								
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;								
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;								
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;								
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;								
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.								
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.								
Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº304/2017, Republicação nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.								



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SEM ISS**

**I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:**

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 204,31
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 588,85
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 782,11
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 974,39
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.360,94
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.379,76
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.726,65
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.073,54
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.419,43
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 8.765,34
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.438,27
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.111,23
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 13.477,97	

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$160,23	R\$8,01	R\$ 24,03	R\$ 3,00	R\$ 195,27
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$72,11	R\$3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 89,54
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$96,13	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 118,36

V - Certidões:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$27,23	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 34,57
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$27,23	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 34,57
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$27,23	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 34,57
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 49,97

VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$384,54	R\$19,23	R\$ 57,68	R\$ 3,00	R\$ 464,45
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$96,13	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 118,36

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$269,17	R\$13,46	R\$ 40,38	R\$ 3,00	R\$ 326,01
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$297,22	R\$14,86	R\$ 44,58	R\$ 3,00	R\$ 359,66
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$424,60	R\$21,23	R\$ 63,69	R\$ 3,00	R\$ 512,52
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$91,33	R\$4,57	R\$ 13,70	R\$ 3,00	R\$ 112,60
XI - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 40,30

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;



6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ITEL e demais valores do Item VII da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº304/2017, Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



## TABELA DE EMOLUMENTOS

### TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS - SEM ISS

I - Apresentação (apontamento) e protesto de títulos em geral:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 9,31	R\$ 1,68	R\$ 7,53	R\$ 0,46	R\$ 1,38	R\$ 1,90	R\$ 12,95
R\$ 9,32	a	R\$ 27,68	R\$ 5,04	R\$ 7,53	R\$ 0,63	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 16,99
R\$ 27,69	a	R\$ 55,12	R\$ 7,29	R\$ 7,53	R\$ 0,74	R\$ 2,22	R\$ 1,90	R\$ 19,68
R\$ 55,13	a	R\$ 91,86	R\$ 12,90	R\$ 7,53	R\$ 1,02	R\$ 3,06	R\$ 1,90	R\$ 26,41
R\$ 91,87	a	R\$ 183,41	R\$ 20,18	R\$ 7,53	R\$ 1,39	R\$ 4,16	R\$ 1,90	R\$ 35,16
R\$ 183,42	a	R\$ 367,44	R\$ 25,79	R\$ 7,53	R\$ 1,67	R\$ 5,00	R\$ 1,90	R\$ 41,89
R\$ 367,45	a	R\$ 643,03	R\$ 52,88	R\$ 7,53	R\$ 3,02	R\$ 9,06	R\$ 3,00	R\$ 75,49
R\$ 643,03	a	R\$ 918,61	R\$ 57,67	R\$ 7,53	R\$ 3,26	R\$ 9,78	R\$ 3,00	R\$ 81,24
R\$ 918,62	a	R\$ 1.377,92	R\$ 72,11	R\$ 7,53	R\$ 3,98	R\$ 11,95	R\$ 3,00	R\$ 98,57
R\$ 1.377,93	a	R\$ 1.837,22	R\$ 86,52	R\$ 7,53	R\$ 4,70	R\$ 14,11	R\$ 3,00	R\$ 115,86
R\$ 1.837,23	a	R\$ 2.756,09	R\$ 107,35	R\$ 7,53	R\$ 5,74	R\$ 17,23	R\$ 3,00	R\$ 140,85
R\$ 2.756,10	a	R\$ 4.593,57	R\$ 144,21	R\$ 7,53	R\$ 7,59	R\$ 22,76	R\$ 3,00	R\$ 185,09
R\$ 4.593,58	a	R\$ 9.187,15	R\$ 288,40	R\$ 7,53	R\$ 14,80	R\$ 44,39	R\$ 3,00	R\$ 358,12
R\$ 9.187,16	a	R\$ 18.374,68	R\$ 304,42	R\$ 7,53	R\$ 15,60	R\$ 46,79	R\$ 3,00	R\$ 377,34
R\$ 18.374,69	a	R\$ 58.650,00	R\$ 400,57	R\$ 7,53	R\$ 20,41	R\$ 61,22	R\$ 3,00	R\$ 492,73
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 721,02	R\$ 7,53	R\$ 36,43	R\$ 109,28	R\$ 4,00	R\$ 878,26
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.442,03	R\$ 7,53	R\$ 72,48	R\$ 217,43	R\$ 6,00	R\$ 1.745,47
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.884,05	R\$ 7,53	R\$ 144,58	R\$ 433,74	R\$ 6,00	R\$ 3.475,90
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 4.486,32	R\$ 7,53	R\$ 224,69	R\$ 674,08	R\$ 7,00	R\$ 5.399,62
acima de R\$ 469.200,01			R\$ 6.409,02	R\$ 7,53	R\$ 320,83	R\$ 962,48	R\$ 8,00	R\$ 7.707,86

  

II - Certidões:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) por nome;	R\$40,06	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 49,97
b) por título acrescido;	R\$8,01	R\$0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,51
c) por título digitado;	R\$4,81	R\$0,24	R\$ 0,72	R\$ 1,90	R\$ 7,67
d) inteiro teor por título.	R\$40,06	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 49,97

  

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:	
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;	
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.	
<b>(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)</b>	

  

IV- Intimação:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$16,02	R\$0,80	R\$ 2,40	R\$19,22
b) através de carta registrada;	R\$19,22	R\$0,96	R\$ 2,88	R\$23,06
c) através de edital.	R\$32,05	R\$1,60	R\$ 4,81	R\$38,46

  

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;



5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 6,79, somente incidentes em atos de valor declarado;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14.

	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
V- Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 40,30

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/1, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento nº304/2017, Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJS - SEM ISS**

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 204,31
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 588,85
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 782,11
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 974,39
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.360,94
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 6,00	R\$ 3.379,76
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.726,65
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.073,54
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.419,43
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 8,00	R\$ 8.765,34
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 8,00	R\$ 9.438,27
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 8,00	R\$ 10.111,23
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 13.477,97

**NOTAS:**

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$80,12	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 99,15
b) por lauda que crescer.	R\$32,05	R\$1,60	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 38,46

- 1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
- 2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobrados pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$41,67	R\$2,08	R\$ 6,25	R\$ 1,90	R\$ 51,90
b) por lauda que crescer.	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 24,99

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pelos atos praticados fora do ofício e da Zona Urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de 03 diligências);	R\$72,11	R\$3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 89,54
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana (até o limite de 03 diligências);	R\$128,18	R\$6,41	R\$ 19,23	R\$ 3,00	R\$ 156,82
c) acima de três diligências, por ato praticado.	R\$24,04	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 30,75

**NOTAS:**

- 1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.



V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:					
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado					
VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até uma lauda;	R\$240,34	R\$12,02	R\$ 36,05	R\$ 3,00	R\$ 291,41
b) por lauda que crescer.	R\$24,04	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 28,85

**NOTAS:**

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que crescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$256,36	R\$12,82	R\$ 38,45	R\$ 3,00	R\$ 310,63
VIII - Certidão:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$80,12	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 99,15
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$80,12	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$99,15
Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$88,12	R\$4,41	R\$ 13,22	R\$ 3,00	R\$ 108,75
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$62,49	R\$3,12	R\$ 9,37	R\$ 3,00	R\$ 77,98
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) até dez anos;	R\$20,83	R\$1,04	R\$ 3,12	R\$ 1,90	R\$ 26,89
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$11,22	R\$0,56	R\$ 1,68	R\$ 1,90	R\$ 15,36
XII - Apostilamento de Haia	R\$32,00	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 40,30

**Notas (comum a todos os Offícios):**

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/2017, Republicação Provimento nº300/2017, Republicação Provimento 304/2017, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.





TABELA DE EMOLUMENTOS								
DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS								
E TABELIÕES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE - SEM ISS								
<b>I - Escrituras públicas relativas às embarcações com valor declarado</b>								
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 204,31
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 588,85
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 782,11
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 974,39
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.360,94
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.697,38
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.370,34
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 6,00	R\$ 3.043,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.717,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 7,00	R\$ 4.390,19
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.726,65
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 7,00	R\$ 5.063,13
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 6.746,49
Tipos de atos				Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma para fins marítimos ou desta natureza.				R\$3,17	R\$0,16	R\$ 0,48	R\$1,90	R\$5,71
III - Procuração/Substabelecimento para compra e venda de embarcações.				R\$48,07	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$1,90	R\$59,58
IV - Escritura de embarcação sem valor declarado.				R\$544,51	R\$27,23	R\$ 81,68	R\$4,00	R\$657,42
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.				R\$816,76	R\$40,84	R\$ 122,51	R\$4,00	R\$984,11
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e substabelecimentos destinados a fins marítimos.				R\$24,04	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$1,90	R\$30,75

**DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

I - Registro e averbação de contratos marítimos, por embarcação, incluindo, matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado.								
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 204,31
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 588,85
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 782,11
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 974,39
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.360,94
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,96	R\$ 7,53	R\$ 70,47	R\$ 211,42	R\$ 6,00	R\$ 1.697,38
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 7,53	R\$ 98,51	R\$ 295,54	R\$ 6,00	R\$ 2.370,34
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 7,53	R\$ 126,55	R\$ 379,66	R\$ 6,00	R\$ 3.043,28
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 7,53	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 7,00	R\$ 3.717,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 7,53	R\$ 182,63	R\$ 547,90	R\$ 7,00	R\$ 4.390,19
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 7,00	R\$ 4.726,65
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 7,53	R\$ 210,67	R\$ 632,02	R\$ 7,00	R\$ 5.063,13
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 7,53	R\$ 280,77	R\$ 842,31	R\$ 8,00	R\$ 6.746,49
Atos não sujeitos ao item I				Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.				R\$544,51	R\$27,23	R\$ 81,68	R\$4,00	R\$657,41
III - Certidão dos atos de registros marítimos .				R\$144,21	R\$7,21	R\$ 21,63	R\$3,00	R\$176,05
IV - Apostilamento de Haia				R\$32,00	R\$1,60	R\$ 4,80	R\$1,90	R\$40,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;



Assinado eletronicamente por: SILVYA NASCIMENTO DAS NEVES - 27/01/2022 17:12:00

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201271712007420000001068030

Número do documento: 2201271712007420000001068030

<p>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</p>
<p>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</p>
<p>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</p>
<p>9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.</p>
<p><b>Fontes:</b> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/2017, Republicação Provimento nº 300/2017, Republicação Provimento nº 304/2017, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</p>



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEM ISS**

I - <b>CASAMENTO</b> - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	Selo	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$208,29	R\$ 3,00	R\$ 211,29
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$320,45	R\$ 3,00	R\$ 323,45
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$320,45	R\$ 3,00	R\$ 323,45
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$104,15	R\$ 3,00	R\$ 107,15
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$104,15	R\$ 3,00	R\$ 107,15
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$2,41	R\$ 1,90	R\$ 4,31
<b>II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:</b>	Emolumento	Selo	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$35,24	R\$ 1,90	R\$ 37,14
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
<b>III - Dos assentos de óbitos:</b>	Emolumento	Selo	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
<b>IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:</b>	Emolumento	Selo	Total
Item IV	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
<b>V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.</b>	Emolumento	Selo	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$14,42	R\$ 1,90	R\$ 16,32
<b>VI - Retificação ou erro de grafia:</b>	Emolumento	Selo	Total
Item VI	R\$41,67	R\$ 1,90	R\$ 43,57
<b>VII - Por Averbação:</b>	Emolumento	Selo	Total
Item VII	R\$96,13	R\$ 3,00	R\$ 99,13
<b>VIII - Certidões:</b>	Emolumento	Selo	Total
a) até 10 anos;	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$64,10	R\$ 3,00	R\$ 67,10
c) acima de 20 anos;	R\$72,11	R\$ 3,00	R\$ 75,11
d) verbo ad-verbum.	R\$96,13	R\$ 3,00	R\$ 99,13
e) certidão negativa	R\$62,49	R\$ 3,00	R\$ 65,49
<b>IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:</b>	Emolumento	Selo	Total
Item IX	R\$20,83	R\$ 1,90	R\$ 22,73
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$20,83	R\$ 1,90	R\$ 22,73
<b>X - Pela autenticação e cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:</b>	Emolumento	Selo	Total
Item X	R\$3,21	R\$ 1,90	R\$ 5,11



XI - Busca em processos, livros e documentos arquivados:		Emolumento	Selo	Total	
Item XI		R\$20,83	R\$ 1,90	R\$ 22,73	
XII - Diligência fora do expediente:		Emolumento	Selo	Total	
Item XII		R\$20,83	R\$ 1,90	R\$ 22,73	
XIII - Apostilamento de Haia	Emolumento	FunJeam Rcpn/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
Item XIII	R\$32,00	R\$1,60	R\$4,80	R\$1,90	R\$40,30

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
  - 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
  - 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
  - 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
  - 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
  - 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
  - 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
  - 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do ítem VII, da tabela II.
  - 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento 214/13, Provimento 237/14.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - 50% - ISS 5% - Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela**

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 116,24
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 12,21	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 308,15
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 16,21	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 408,27
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 20,22	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 508,43
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 28,23	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 709,70
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 70,29	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.763,19
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 98,33	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.464,17
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 126,37	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.165,16
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 154,41	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.867,15
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 182,45	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.568,14
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 196,46	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.918,60
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 210,48	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.269,10
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 280,58	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 7.022,57

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,16	R\$0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,87
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,16	R\$0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,87
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$0,40	R\$0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,91
V- Procuração simples	R\$32,05	R\$1,60	R\$1,60	R\$ 4,81	R\$ 1,90	R\$ 41,96
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$7,21	R\$7,21	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$ 183,26
X - Testamentos	R\$320,45	R\$16,02	R\$16,02	R\$ 48,07	R\$ 3,00	R\$ 403,56
XI - Certidão	R\$24,04	R\$1,20	R\$1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 31,95

**Notas (comum a todos os ofícios) :**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
<b>Fontes :</b> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA I - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS - 75% - ISS 5% - Projeto Minha Casa Minha Vida - FAR/FDS e Programa Casa Verde e Amarela**

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 40,06	R\$ 1,88	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 6,29	R\$ 1,90	R\$ 54,33
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 120,17	R\$ 1,88	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 18,31	R\$ 3,00	R\$ 155,56
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 160,23	R\$ 1,88	R\$ 8,11	R\$ 8,11	R\$ 24,32	R\$ 3,00	R\$ 205,65
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 200,28	R\$ 1,88	R\$ 10,11	R\$ 10,11	R\$ 30,32	R\$ 3,00	R\$ 255,70
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$280,40	R\$1,88	R\$ 14,11	R\$ 14,11	R\$ 42,34	R\$ 3,00	R\$ 355,84
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$700,99	R\$1,88	R\$ 35,14	R\$ 35,14	R\$ 105,43	R\$ 4,00	R\$ 882,58
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$981,38	R\$1,88	R\$ 49,16	R\$ 49,16	R\$ 147,49	R\$ 4,00	R\$ 1.233,07
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$1.261,78	R\$1,88	R\$ 63,18	R\$ 63,18	R\$ 189,55	R\$ 6,00	R\$ 1.585,57
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$1.542,17	R\$1,88	R\$ 77,20	R\$ 77,20	R\$ 231,61	R\$ 6,00	R\$ 1.936,06
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$1.822,57	R\$1,88	R\$ 91,22	R\$ 91,22	R\$ 273,67	R\$ 6,00	R\$ 2.286,56
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$1.962,76	R\$1,88	R\$ 98,23	R\$ 98,23	R\$ 294,70	R\$ 6,00	R\$ 2.461,80
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$2.102,96	R\$1,88	R\$ 105,24	R\$ 105,24	R\$ 315,73	R\$ 6,00	R\$ 2.637,05
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$2.803,94	R\$1,88	R\$ 140,29	R\$ 140,29	R\$ 420,87	R\$ 6,00	R\$ 3.513,27

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,32	R\$0,32	R\$ 0,95	R\$ 1,90	R\$ 6,66
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,32	R\$0,32	R\$ 0,95	R\$ 1,90	R\$ 6,66
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$0,80	R\$0,80	R\$ 2,40	R\$ 1,90	R\$ 13,91
V- Procuração simples	R\$32,05	R\$3,21	R\$3,21	R\$ 9,62	R\$ 1,90	R\$ 49,99
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 1,90	R\$ 74,01
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 1,90	R\$ 74,01
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 1,90	R\$ 74,01
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$14,42	R\$14,42	R\$ 43,26	R\$ 3,00	R\$ 219,31
X - Testamentos	R\$320,45	R\$32,05	R\$32,05	R\$ 96,14	R\$ 3,00	R\$ 483,69
XI - Certidão	R\$24,04	R\$2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 37,95

**Notas (comum a todos os ofícios)**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
  - 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
  - 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
  - 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
  - 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
  - 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
  - 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
  - 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII da tabela II.
  - 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 50% DE DESCONTO**  
(Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela)

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 5%**

**I - REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 107,85
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 12,21	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 308,15
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 16,21	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 408,27
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 20,22	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 508,43
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 28,23	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 709,70
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 70,29	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.763,19
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 98,33	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.464,17
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 126,37	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.165,16
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 154,41	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.867,15
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 182,45	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.568,14
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 196,46	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.918,60
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 210,48	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.269,10
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 280,58	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 7.022,57	

Tipos de Atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$80,11	R\$ 4,01	R\$4,01	R\$ 12,02	R\$ 3,00	R\$ 103,15
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$36,05	R\$ 1,80	R\$1,80	R\$ 5,41	R\$ 1,90	R\$ 46,96
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$48,07	R\$ 2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
V - Certidões:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome.	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,94
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel.	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,94
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha.	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,94
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$2,01	R\$2,01	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,99
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção.	R\$192,27	R\$ 9,61	R\$9,61	R\$ 28,84	R\$ 3,00	R\$ 243,33
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$48,07	R\$ 2,40	R\$2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$134,59	R\$ 6,73	R\$6,73	R\$ 20,19	R\$ 3,00	R\$ 171,24
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros	R\$148,61	R\$ 7,43	R\$7,43	R\$ 22,29	R\$ 3,00	R\$ 188,76
IX - Subdivisão e remembramento por lote	R\$212,30	R\$ 10,62	R\$10,62	R\$ 31,85	R\$ 3,00	R\$ 268,39
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$45,66	R\$ 2,28	R\$2,28	R\$ 6,85	R\$ 1,90	R\$ 58,97

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos oficiais notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;



<p>5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</p>
<p>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</p>
<p>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento,</p>
<p>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</p>
<p><i>Fonte: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</i></p>





**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 75% DE DESCONTO**  
(Projeto Minha Casa Minha Vida - FAR/FDS e Programa Casa Verde e Amarela)

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 5%**

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjem Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 40,06	R\$ 1,88	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 6,29	R\$ 1,90	R\$ 54,33
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 120,17	R\$ 1,88	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 18,31	R\$ 3,00	R\$ 155,56
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 160,23	R\$ 1,88	R\$ 8,11	R\$ 8,11	R\$ 24,32	R\$ 3,00	R\$ 205,65
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 200,28	R\$ 1,88	R\$ 10,11	R\$ 10,11	R\$ 30,32	R\$ 3,00	R\$ 255,70
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 280,40	R\$ 1,88	R\$ 14,11	R\$ 14,11	R\$ 42,34	R\$ 3,00	R\$ 355,84
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 700,99	R\$ 1,88	R\$ 35,14	R\$ 35,14	R\$ 105,43	R\$ 4,00	R\$ 882,58
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 981,38	R\$ 1,88	R\$ 49,16	R\$ 49,16	R\$ 147,49	R\$ 4,00	R\$ 1.233,07
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.261,78	R\$ 1,88	R\$ 63,18	R\$ 63,18	R\$ 189,55	R\$ 6,00	R\$ 1.585,57
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 1.542,17	R\$ 1,88	R\$ 77,20	R\$ 77,20	R\$ 231,61	R\$ 6,00	R\$ 1.936,06
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 1.822,57	R\$ 1,88	R\$ 91,22	R\$ 91,22	R\$ 273,67	R\$ 6,00	R\$ 2.286,56
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 1.962,76	R\$ 1,88	R\$ 98,23	R\$ 98,23	R\$ 294,70	R\$ 6,00	R\$ 2.461,80
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.102,96	R\$ 1,88	R\$ 105,24	R\$ 105,24	R\$ 315,73	R\$ 6,00	R\$ 2.637,05
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 2.803,94	R\$ 1,88	R\$ 140,29	R\$ 140,29	R\$ 420,87	R\$ 6,00	R\$ 3.513,27	

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$ 40,06	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,97
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$ 18,03	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 2,70	R\$ 1,90	R\$ 24,43
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$ 24,03	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,60	R\$ 1,90	R\$ 31,93
V - Certidões:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$27,23	R\$1,36	R\$0,07	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 34,64
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$27,23	R\$1,36	R\$0,07	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 34,64
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$27,23	R\$1,36	R\$0,07	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 34,64
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$2,00	R\$0,10	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 50,07
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$ 96,14	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,18
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$ 24,03	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,60	R\$ 1,90	R\$ 31,93
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$67,30	R\$ 3,37	R\$ 3,37	R\$ 10,10	R\$ 3,00	R\$ 87,14
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$74,31	R\$ 3,72	R\$ 3,72	R\$ 11,15	R\$ 3,00	R\$ 95,90
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 106,15	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 15,92	R\$ 3,00	R\$ 135,69



X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 22,83	R\$ 1,14	R\$ 1,14	R\$ 3,42	R\$ 1,90	R\$ 30,43
--	-----------	----------	----------	----------	----------	-----------

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

Fonte: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento N° 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 50% DE DESCONTO**

*Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH*

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 5%**

**I - REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 107,85
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 12,21	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 308,15
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 16,21	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 408,27
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 20,22	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 508,43
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 28,23	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 709,70
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 70,29	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.763,19
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 98,33	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.464,17
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 126,37	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.165,16
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 154,41	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.867,15
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 182,45	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.568,14
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 196,46	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.918,60
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 210,48	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.269,10
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 280,58	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 7.022,57	

Tipos de Atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$160,23	R\$8,01	R\$8,01	R\$ 24,03	R\$ 3,00	R\$ 203,28
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$72,11	R\$3,61	R\$3,61	R\$ 10,82	R\$ 3,00	R\$ 93,15
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$96,13	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17
V - Certidões:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome.	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel.	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha.	R\$27,23	R\$1,36	R\$1,36	R\$ 4,08	R\$ 1,90	R\$ 35,93
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$2,00	R\$2,00	R\$ 6,01	R\$ 1,90	R\$ 51,97
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção.	R\$384,54	R\$19,23	R\$19,23	R\$ 57,68	R\$ 3,00	R\$ 483,68
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$96,13	R\$4,81	R\$4,81	R\$ 14,42	R\$ 3,00	R\$ 123,17
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$269,18	R\$13,46	R\$13,46	R\$ 40,38	R\$ 3,00	R\$ 339,48
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros	R\$297,22	R\$14,86	R\$14,86	R\$ 44,58	R\$ 3,00	R\$ 374,52
IX - Subdivisão e remembramento por lote	R\$424,60	R\$21,23	R\$21,23	R\$ 63,69	R\$ 3,00	R\$ 533,75
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$91,33	R\$4,57	R\$4,57	R\$ 13,70	R\$ 3,00	R\$ 117,17

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos oficiais notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;



Assinado eletronicamente por: SILVYA NASCIMENTO DAS NEVES - 27/01/2022 17:12:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201271712007420000001068030>

Número do documento: 2201271712007420000001068030

<p>5) <i>As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</i></p>
<p>6) <i>Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</i></p>
<p>7) <i>Pelos serviços de computação será cobrada o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarada; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</i></p>
<p>8) <i>Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</i></p>
<p><i>Fonte : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</i></p>



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - 50% - ISS 2% - Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela**

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 1,68	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 105,34
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 4,88	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 300,82
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 6,48	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 398,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 8,09	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 496,30
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 11,29	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 692,76
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 28,12	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.721,02
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 39,33	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.405,17
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 50,55	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.089,34
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 61,76	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.774,50
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 72,98	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.458,67
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 78,59	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.800,73
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 84,19	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.142,81
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 112,23	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 6.854,22	
Tipos de atos			Emolumento	ISS	Funjeam RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
II - Reconhecimento de firma			R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90	R\$ 5,77	
III - Autenticação de documentos			R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90	R\$ 5,77	
IV - Procuração Inss			R\$8,01	R\$0,16	R\$0,40	R\$1,20	R\$1,90	R\$ 11,67	
V - Procuração simples			R\$32,05	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,81	R\$1,90	R\$ 41,00	
VI - Procuração para venda de qualquer espécie			R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 60,54	
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas			R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 60,54	
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração			R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 60,54	
IX - Escrituras (sem valor declarado)			R\$144,21	R\$2,88	R\$7,21	R\$21,63	R\$3,00	R\$ 178,93	
X - Testamentos			R\$320,45	R\$6,41	R\$16,02	R\$48,07	R\$3,00	R\$ 393,95	
XI - Certidão			R\$24,04	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,61	R\$1,90	R\$ 31,23	

**Notas (comum a todos os escritórios):**

1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
<b>Fontes:</b> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA I - ATOS DOS TABELIAES DE NOTAS - 75% - ISS 2% - Projeto Minha Casa Minha Vida - FAR/F Casa Verde e Amarela**

**I - Escritura Pública com valor declarado:**

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo
R\$ 0,01	a R\$ 17.595,00	R\$ 40,06	R\$ 1,88	R\$ 0,84	R\$ 2,10	R\$ 6,29	R\$ 1,90
R\$ 17.595,01	a R\$ 35.190,00	R\$ 120,17	R\$ 1,88	R\$ 2,44	R\$ 6,10	R\$ 18,31	R\$ 3,00
R\$ 35.190,01	a R\$ 58.650,00	R\$ 160,23	R\$ 1,88	R\$ 3,24	R\$ 8,11	R\$ 24,32	R\$ 3,00
R\$ 58.650,01	a R\$ 117.300,00	R\$ 200,28	R\$ 1,88	R\$ 4,04	R\$ 10,11	R\$ 30,32	R\$ 3,00
R\$ 117.300,01	a R\$ 234.600,00	R\$ 280,40	R\$ 1,88	R\$ 5,65	R\$ 14,11	R\$ 42,34	R\$ 3,00
R\$ 234.600,01	a R\$ 351.900,00	R\$ 700,99	R\$ 1,88	R\$ 14,06	R\$ 35,14	R\$ 105,43	R\$ 4,00
R\$ 351.900,01	a R\$ 469.200,00	R\$ 981,38	R\$ 1,88	R\$ 19,67	R\$ 49,16	R\$ 147,49	R\$ 4,00
R\$ 469.200,01	a R\$ 586.500,00	R\$ 1.261,78	R\$ 1,88	R\$ 25,27	R\$ 63,18	R\$ 189,55	R\$ 6,00
R\$ 586.500,01	a R\$ 703.800,00	R\$ 1.542,17	R\$ 1,88	R\$ 30,88	R\$ 77,20	R\$ 231,61	R\$ 6,00
R\$ 703.800,01	a R\$ 821.100,00	R\$ 1.822,57	R\$ 1,88	R\$ 36,49	R\$ 91,22	R\$ 273,67	R\$ 6,00
R\$ 821.100,01	a R\$ 938.400,00	R\$ 1.962,76	R\$ 1,88	R\$ 39,29	R\$ 98,23	R\$ 294,70	R\$ 6,00
R\$ 938.400,01	a R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.102,96	R\$ 1,88	R\$ 42,10	R\$ 105,24	R\$ 315,73	R\$ 6,00
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 2.803,94	R\$ 1,88	R\$ 56,12	R\$ 140,29	R\$ 420,87	R\$ 6,00

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,06	R\$0,16	R\$0,48	R\$1,90
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$0,16	R\$0,40	R\$1,20	R\$1,90
V - Procuração simples	R\$32,05	R\$0,64	R\$1,60	R\$4,81	R\$1,90
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$2,88	R\$7,21	R\$21,63	R\$3,00
X - Testamentos	R\$320,45	R\$6,41	R\$16,02	R\$48,07	R\$3,00
XI - Certidão	R\$24,04	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,61	R\$1,90

**Notas (comum a todos os ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
  - 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
  - 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
  - 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
  - 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
  - 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
  - 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
  - 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII da tabela II.
  - 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- Fontes:** Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 50% DE DESCONTO**

*Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH*

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 2%**

**I - REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 1,68	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 105,34
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 4,88	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 300,82
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 6,48	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 398,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 8,09	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 496,30
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 11,29	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 692,76
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 28,12	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.721,02
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 39,33	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.405,17
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 50,55	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.089,34
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 61,76	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.774,50
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 72,98	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.458,67
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 78,59	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.800,73
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 84,19	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.142,81
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 112,23	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 6.854,22	

Tipos de Atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
<b>II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.</b>	<b>R\$160,23</b>	<b>R\$3,20</b>	<b>R\$8,01</b>	<b>R\$24,03</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 198,47</b>
<b>III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.</b>	<b>R\$72,11</b>	<b>R\$1,44</b>	<b>R\$3,61</b>	<b>R\$10,82</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 90,98</b>
<b>IV - Registro de loteamento urbano, por lote.</b>	<b>R\$96,13</b>	<b>R\$1,92</b>	<b>R\$4,81</b>	<b>R\$14,42</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 120,28</b>
<b>V - Certidões:</b>	<b>Emolumento</b>	<b>ISS</b>	<b>Funjeam RCPN/SD</b>	<b>Funjeam Extrajudicial</b>	<b>Selo</b>	<b>Total</b>
a) negativa de propriedade por nome.	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel.	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha.	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$0,80	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$ 50,77
<b>VI - Registro de convenção de condomínio:</b>	<b>Emolumento</b>	<b>ISS</b>	<b>Funjeam RCPN/SD</b>	<b>Funjeam Extrajudicial</b>	<b>Selo</b>	<b>Total</b>
a) pela convenção.	R\$384,54	R\$7,69	R\$19,23	R\$57,68	R\$3,00	R\$ 472,14
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$96,13	R\$1,92	R\$4,81	R\$14,42	R\$3,00	R\$ 120,28
<b>VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.</b>	<b>R\$269,18</b>	<b>R\$5,38</b>	<b>R\$13,46</b>	<b>R\$40,38</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 331,40</b>
<b>VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros</b>	<b>R\$297,22</b>	<b>R\$5,94</b>	<b>R\$14,86</b>	<b>R\$44,58</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 365,60</b>
<b>IX - Subdivisão e remembramento por lote</b>	<b>R\$424,60</b>	<b>R\$8,49</b>	<b>R\$21,23</b>	<b>R\$63,69</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 521,01</b>
<b>X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.</b>	<b>R\$91,33</b>	<b>R\$1,83</b>	<b>R\$4,57</b>	<b>R\$13,70</b>	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 114,43</b>

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

1) Todos os atos dos oficiais notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;



Assinado eletronicamente por: SILVYA NASCIMENTO DAS NEVES - 27/01/2022 17:12:00

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2201271712007420000001068030>

Número do documento: 2201271712007420000001068030

<i>4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</i>
<i>5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</i>
<i>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</i>
<i>7) Pelos serviços de computação será cobrada o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</i>
<i>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</i>
<i>Fonte : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</i>





**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 50% DE DESCONTO**  
(Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela)

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 2%**

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 1,68	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 105,34
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 4,88	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 300,82
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 6,48	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 398,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 8,09	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 496,30
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 11,29	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 692,76
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 28,12	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.721,02
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 39,33	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.405,17
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 50,55	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.089,34
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 61,76	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.774,50
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 72,98	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.458,67
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 78,59	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.800,73
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 84,19	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.142,81
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 112,23	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 6.854,22	

Tipos de Atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$80,11	R\$1,60	R\$4,01	R\$12,02	R\$3,00	R\$ 100,74
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$36,05	R\$0,72	R\$1,80	R\$5,41	R\$1,90	R\$ 45,88
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 60,54
V - Certidões:	<b>Emolumento</b>	<b>ISS</b>	<b>Funjeam RCPN/SD</b>	<b>Funjeam Extrajudicial</b>	<b>Selo</b>	<b>Total</b>
a) negativa de propriedade por nome.	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel.	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha.	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$0,80	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$ 50,77
VI - Registro de convenção de condomínio:	<b>Emolumento</b>	<b>ISS</b>	<b>Funjeam RCPN/SD</b>	<b>Funjeam Extrajudicial</b>	<b>Selo</b>	<b>Total</b>
a) pela convenção.	R\$192,27	R\$3,85	R\$9,61	R\$28,84	R\$3,00	R\$ 237,57
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$48,07	R\$0,96	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 60,54
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$134,59	R\$2,69	R\$6,73	R\$20,19	R\$3,00	R\$ 167,20
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros	R\$148,61	R\$2,97	R\$7,43	R\$22,29	R\$3,00	R\$ 184,30
IX - Subdivisão e remembramento por lote	R\$212,30	R\$4,25	R\$10,62	R\$31,85	R\$3,00	R\$ 262,02
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$45,66	R\$0,91	R\$2,28	R\$6,85	R\$1,90	R\$ 57,60

Notas (comum a todos os Ofícios):

- 1) Todos os atos dos escritórios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;



<i>4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</i>
<i>5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</i>
<i>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</i>
<i>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim</i>
<i>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.</i>
<i>Fonte : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.</i>



**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 75% DE DESCONTO**  
(Projeto Minha Casa Minha Vida - FAR/FDS e Programa Casa Verde e Amarela)

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ISS 2%**

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjem Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 40,06	R\$ 1,88	R\$ 0,84	R\$ 2,10	R\$ 6,29	R\$ 1,90	R\$ 53,07
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 120,17	R\$ 1,88	R\$ 2,44	R\$ 6,10	R\$ 18,31	R\$ 3,00	R\$ 151,90
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 160,23	R\$ 1,88	R\$ 3,24	R\$ 8,11	R\$ 24,32	R\$ 3,00	R\$ 200,78
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 200,28	R\$ 1,88	R\$ 4,04	R\$ 10,11	R\$ 30,32	R\$ 3,00	R\$ 249,63
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 280,40	R\$ 1,88	R\$ 5,65	R\$ 14,11	R\$ 42,34	R\$ 3,00	R\$ 347,38
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 700,99	R\$ 1,88	R\$ 14,06	R\$ 35,14	R\$ 105,43	R\$ 4,00	R\$ 861,50
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 981,38	R\$ 1,88	R\$ 19,67	R\$ 49,16	R\$ 147,49	R\$ 4,00	R\$ 1.203,58
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.261,78	R\$ 1,88	R\$ 25,27	R\$ 63,18	R\$ 189,55	R\$ 6,00	R\$ 1.547,66
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 1.542,17	R\$ 1,88	R\$ 30,88	R\$ 77,20	R\$ 231,61	R\$ 6,00	R\$ 1.889,74
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 1.822,57	R\$ 1,88	R\$ 36,49	R\$ 91,22	R\$ 273,67	R\$ 6,00	R\$ 2.231,83
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 1.962,76	R\$ 1,88	R\$ 39,29	R\$ 98,23	R\$ 294,70	R\$ 6,00	R\$ 2.402,86
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.102,96	R\$ 1,88	R\$ 42,10	R\$ 105,24	R\$ 315,73	R\$ 6,00	R\$ 2.573,91
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 2.803,94	R\$ 1,88	R\$ 56,12	R\$ 140,29	R\$ 420,87	R\$ 6,00	R\$ 3.429,10

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor	R\$ 40,06	R\$0,80	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$ 50,77
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$ 18,03	R\$0,36	R\$0,90	R\$2,70	R\$1,90	R\$ 23,89
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$ 24,03	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,60	R\$1,90	R\$ 31,21
<b>V - Certidões:</b>	<b>Emolumento</b>	<b>ISS</b>	<b>Funjeam RCPN/SD</b>	<b>Funjeam Extrajudicial</b>	<b>Selo</b>	<b>Total</b>
a) negativa de propriedade por nome;	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$27,23	R\$0,54	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 35,11
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$0,80	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$ 50,77
<b>VI - Registro de convenção de condomínio:</b>	<b>Emolumento</b>	<b>ISS</b>	<b>Funjeam RCPN/SD</b>	<b>Funjeam Extrajudicial</b>	<b>Selo</b>	<b>Total</b>
a) pela convenção;	R\$ 96,14	R\$1,92	R\$4,81	R\$14,42	R\$3,00	R\$ 120,29
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$ 24,03	R\$0,48	R\$1,20	R\$3,60	R\$1,90	R\$ 31,21
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$ 67,30	R\$1,35	R\$3,37	R\$10,10	R\$3,00	R\$ 85,12
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$ 74,31	R\$1,49	R\$3,72	R\$11,15	R\$3,00	R\$ 93,67
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 106,15	R\$2,12	R\$5,31	R\$15,92	R\$3,00	R\$ 132,50
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 22,83	R\$0,46	R\$1,14	R\$3,42	R\$1,90	R\$ 29,75

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;



<i>4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;</i>
<i>5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;</i>
<i>6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;</i>
<i>7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;</i>
<i>8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do item VII, da tabela II.</i>

*Fonte: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento Nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.*



**TABELA DE EMOLUMENTOS**

**TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - 50% - SEM ISS - Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela**

I - Escritura Pública com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 103,66
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 295,94
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 392,06
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 488,21
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 681,47
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,97	R\$ 3,77	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.692,89
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,75	R\$ 3,77	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.365,83
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,54	R\$ 3,77	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.038,78
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,33	R\$ 3,77	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.712,73
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,12	R\$ 3,77	R\$ 182,44	R\$ 547,33	R\$ 7,00	R\$ 4.385,66
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,51	R\$ 3,77	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.722,13
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,91	R\$ 3,77	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.058,61
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,88	R\$ 3,77	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 6.741,98

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,48	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 6,03
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,48	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 6,03
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 12,31
V - Procuração simples	R\$32,05	R\$4,81	R\$ 4,81	R\$ 1,90	R\$ 43,57
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$7,21	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 64,39
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$7,21	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 64,39
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$7,21	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 64,39
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$21,63	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$ 190,47
X - Testamentos	R\$320,45	R\$48,07	R\$ 48,07	R\$ 3,00	R\$ 419,59
XI - Certidão	R\$24,04	R\$3,61	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 33,16

**Notas (comum a todos os ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
<b>Fontes:</b> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.



TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - 75% - SEM ISS - Projeto Minha Casa Minha Vida - FAR/FDS e Programa Casa Verde e Amarela

I - Escritura Pública com valor declarado:								
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 40,06	R\$ 1,88	R\$ 2,10	R\$ 6,29	R\$ 1,90	R\$ 52,23
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 120,17	R\$ 1,88	R\$ 6,10	R\$ 18,31	R\$ 3,00	R\$ 149,46
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 160,22	R\$ 1,88	R\$ 8,11	R\$ 24,32	R\$ 3,00	R\$ 197,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 200,28	R\$ 1,88	R\$ 10,11	R\$ 30,32	R\$ 3,00	R\$ 245,59
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$280,39	R\$1,88	R\$ 14,11	R\$ 42,34	R\$ 3,00	R\$ 341,72
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$700,98	R\$1,88	R\$ 35,14	R\$ 105,43	R\$ 4,00	R\$ 847,43
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$981,37	R\$1,88	R\$ 49,16	R\$ 147,49	R\$ 4,00	R\$ 1.183,90
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$1.261,77	R\$1,88	R\$ 63,18	R\$ 189,55	R\$ 6,00	R\$ 1.522,38
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$1.542,16	R\$1,88	R\$ 77,20	R\$ 231,61	R\$ 6,00	R\$ 1.858,85
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$1.822,56	R\$1,88	R\$ 91,22	R\$ 273,67	R\$ 6,00	R\$ 2.195,33
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$1.962,75	R\$1,88	R\$ 98,23	R\$ 294,69	R\$ 6,00	R\$ 2.363,55
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$2.102,95	R\$1,88	R\$ 105,24	R\$ 315,72	R\$ 6,00	R\$ 2.531,79
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$2.803,94	R\$1,88	R\$ 140,29	R\$ 420,87	R\$ 6,00	R\$ 3.372,98

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$3,17	R\$0,16	R\$ 0,16	R\$ 1,90	R\$ 5,39
III - Autenticação de documentos	R\$3,17	R\$0,16	R\$ 0,16	R\$ 1,90	R\$ 5,39
IV - Procuração Inss	R\$8,01	R\$0,40	R\$ 0,40	R\$ 1,90	R\$ 10,71
V- Procuração simples	R\$32,05	R\$1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,90	R\$ 37,15
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$48,07	R\$2,40	R\$ 2,40	R\$ 1,90	R\$ 54,77
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$48,07	R\$2,40	R\$ 2,40	R\$ 1,90	R\$ 54,77
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$48,07	R\$2,40	R\$ 2,40	R\$ 1,90	R\$ 54,77
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$144,21	R\$7,21	R\$ 7,21	R\$ 3,00	R\$ 161,63
X - Testamentos	R\$320,45	R\$16,02	R\$ 16,02	R\$ 3,00	R\$ 355,49
XI - Certidão	R\$24,04	R\$1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 28,34

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII. da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, <u>quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.</u>
<u>Fontes :</u> Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Republicação Provimento nº315/2017, Lei 4.108/2014, Lei4.651/2018.



**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 50% DE DESCONTO**

*(Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela*

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SEM ISS**

I - **REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato		Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total	
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 103,66
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 295,94
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 392,06
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 488,21
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 681,47
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.692,90
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.365,84
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.038,79
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.712,74
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.385,69
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.722,14
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.058,62
acima de R\$ 1.055.700,01		R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 6.741,99	

  

Típos de Atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$80,11	R\$4,01	R\$12,02	R\$3,00	R\$ 99,14
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$36,05	R\$1,80	R\$5,41	R\$1,90	R\$ 45,16
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$48,07	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 59,58



**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 50% DE DESCONTO**

*(Projeto Minha Casa Minha Vida e Programa Casa Verde e Amarela*

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SEM ISS**

**I - REGISTRO** (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a **AVERBAÇÃO** (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 80,12	R\$ 3,77	R\$ 4,19	R\$ 12,58	R\$ 3,00	R\$ 103,66
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 240,34	R\$ 3,77	R\$ 12,21	R\$ 36,62	R\$ 3,00	R\$ 295,94
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 320,45	R\$ 3,77	R\$ 16,21	R\$ 48,63	R\$ 3,00	R\$ 392,06
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 400,57	R\$ 3,77	R\$ 20,22	R\$ 60,65	R\$ 3,00	R\$ 488,21
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 560,79	R\$ 3,77	R\$ 28,23	R\$ 84,68	R\$ 4,00	R\$ 681,47
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 1.401,98	R\$ 3,77	R\$ 70,29	R\$ 210,86	R\$ 6,00	R\$ 1.692,90
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 1.962,76	R\$ 3,77	R\$ 98,33	R\$ 294,98	R\$ 6,00	R\$ 2.365,84
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 2.523,55	R\$ 3,77	R\$ 126,37	R\$ 379,10	R\$ 6,00	R\$ 3.038,79
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 3.084,34	R\$ 3,77	R\$ 154,41	R\$ 463,22	R\$ 7,00	R\$ 3.712,74
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 3.645,13	R\$ 3,77	R\$ 182,45	R\$ 547,34	R\$ 7,00	R\$ 4.385,69
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 3.925,52	R\$ 3,77	R\$ 196,46	R\$ 589,39	R\$ 7,00	R\$ 4.722,14
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 4.205,92	R\$ 3,77	R\$ 210,48	R\$ 631,45	R\$ 7,00	R\$ 5.058,62
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 5.607,89	R\$ 3,77	R\$ 280,58	R\$ 841,75	R\$ 8,00	R\$ 6.741,99

  

Típos de Atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.	R\$80,11	R\$4,01	R\$12,02	R\$3,00	R\$ 99,14
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$36,05	R\$1,80	R\$5,41	R\$1,90	R\$ 45,16
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$48,07	R\$2,40	R\$7,21	R\$1,90	R\$ 59,58





**TABELA DE EMOLUMENTOS COM 75% DE DESCONTO**  
(Projeto Minha Casa Minha Vida - FAR/FDS e Programa Casa Verde e Amarela)

**TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS -SEM ISS**

I - REGISTRO (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a AVERBAÇÃO (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluindo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	Funjeam RCPN/SD	Funjem Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 40,06	R\$ 1,88	R\$ 2,10	R\$ 6,29	R\$ 1,90	R\$ 52,23
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 120,17	R\$ 1,88	R\$ 6,10	R\$ 18,31	R\$ 3,00	R\$ 149,46
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 160,23	R\$ 1,88	R\$ 8,11	R\$ 24,32	R\$ 3,00	R\$ 197,54
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 200,28	R\$ 1,88	R\$ 10,11	R\$ 30,32	R\$ 3,00	R\$ 245,59
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 280,40	R\$ 1,88	R\$ 14,11	R\$ 42,34	R\$ 3,00	R\$ 341,73
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 700,99	R\$ 1,88	R\$ 35,14	R\$ 105,43	R\$ 4,00	R\$ 847,44
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 981,38	R\$ 1,88	R\$ 49,16	R\$ 147,49	R\$ 4,00	R\$ 1.183,91
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 1.261,78	R\$ 1,88	R\$ 63,18	R\$ 189,55	R\$ 6,00	R\$ 1.522,39
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 1.542,17	R\$ 1,88	R\$ 77,20	R\$ 231,61	R\$ 6,00	R\$ 1.858,86
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 1.822,57	R\$ 1,88	R\$ 91,22	R\$ 273,67	R\$ 6,00	R\$ 2.195,34
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 1.962,76	R\$ 1,88	R\$ 98,23	R\$ 294,70	R\$ 6,00	R\$ 2.363,57
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.102,96	R\$ 1,88	R\$ 105,24	R\$ 315,73	R\$ 6,00	R\$ 2.531,81
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 2.803,94	R\$ 1,88	R\$ 140,29	R\$ 420,87	R\$ 6,00	R\$ 3.372,98

Tipos de atos	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor	R\$ 40,06	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$ 49,97
III - Registro de loteamento rural, por gleba lote.	R\$ 18,03	R\$0,90	R\$2,70	R\$1,90	R\$ 23,53
IV - Registro de loteamento urbano, por lote.	R\$ 24,03	R\$1,20	R\$3,60	R\$1,90	R\$ 30,73
V - Certidões:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) negativa de propriedade por nome;	R\$27,23	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 34,57
b) positiva de propriedade, com negativa ou positiva de ônus, por imóvel;	R\$27,23	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 34,57
c) de cadeia sucessória, por imóvel ou negativa ou positiva de ônus, por folha;	R\$27,23	R\$1,36	R\$4,08	R\$1,90	R\$ 34,57
d) de outra natureza ou de inteiro teor, por folha.	R\$40,06	R\$2,00	R\$6,01	R\$1,90	R\$ 49,97
VI - Registro de convenção de condomínio:	Emolumento	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
a) pela convenção;	R\$ 96,14	R\$4,81	R\$14,42	R\$3,00	R\$ 118,37
b) para cada unidade integrante do condomínio.	R\$ 24,03	R\$1,20	R\$3,60	R\$1,90	R\$ 30,73
VII - Constituição ou incorporação de condomínio por unidade.	R\$67,30	R\$3,37	R\$10,10	R\$3,00	R\$ 83,77
VIII - Baixa: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e outros.	R\$74,31	R\$3,72	R\$11,15	R\$3,00	R\$ 92,18
IX - Subdivisão e remembramento por lote.	R\$ 106,15	R\$5,31	R\$15,92	R\$3,00	R\$ 130,38
X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 22,83	R\$1,14	R\$3,42	R\$1,90	R\$ 29,29

**Notas (comum a todos os Ofícios):**

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;



6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o ítem I e demais valores do ítem VII, da tabela II.

*Fonte: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento 121/06, Lei 3.257/08, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento Nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.926/13, Republicação Provimento 315/2017, Lei 4.108/2014, Lei 4.651/2018.*

